

Câmara Municipal



FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Mesa Diretora

MARCELLO RABELLO NEVES
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FABIO MEIRELES GUERRA JR
1º Secretário da Mesa Diretora

CLAUDIO VIEIRA RAMOS
2º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

JOSÉLIA DOS SANTOS
Vereadora

LUCAS DUARTE RABELLO
Vereador

LUIS CARLOS DA SILVA
Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES
Vereadora

Fabiano da Silva Bittencourt
Chefe de Gabinete da Presidência

Antonio Carlos Ferreira
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Patrícia Maria Vieira
Assessor Especial da Presidência

Marta da Silva Moreira
Assessor Parlamentar das Comissões

Arthur Rosa Quintas Venas
Grazielle Silva de Souza
Gilmara Ferreira Cordeiro
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Ato da Mesa Diretora
Páginas 1 e 2

Atas de Sessões Legislativas
Páginas 2 a 5

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XI nº 1.889 - 6ª-feira, 22 de maio de 2020

ATO DA MESA DIRETORA

ATO 05 DA MESA DIRETORA

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio de Janeiro e a elevação do número de suspeitas em nossa Região;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a situação de emergência em saúde pública reconhecida pelo Poderes Executivos Estadual e Municipal, nos Decretos, Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020 e Municipal nº 30.089, de 17 de março de 2020.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) bem como zelar pela saúde dos servidores;

CONSIDERANDO que, embora toda e qualquer alteração deverá ser promovida através de Projeto de Resolução, em face da URGÊNCIA para que não sejam interrompidas as sessões ordinárias;

RESOLVE:

Art. 1º Restringir as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo por 15 (quinze) dias, a partir de 22 de maio de 2020, ficam designadas excepcionalmente neste período as sessões ordinárias para as terças e quintas feiras as 10:00 sendo estas realizadas por vídeo conferência.

§ 1º Ficam excetuados das restrições as atividades do setor financeiro que sejam indispensáveis ao mínimo funcionamento administrativo da Câmara Municipal bem como os procedimentos licitatórios anteriormente agendados e que se fizerem necessários futuramente, os demais funcionários executarão suas atividades em regime de plantão a ser designado pelo Diretor Geral.

§ 2º O prazo de restrição poderá ser cancelado e/ou prorrogado, conforme razão superveniente, por ato do Presidente da Casa, ad referendum da Mesa, amparado do Regimento Interno Cameral.

Art. 2º Durante a restrição de que trata este Ato, o Plenário irá se reunir nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias de forma restrita

ao público e/ou por vídeo conferência para a deliberação de matérias previamente agendadas e protocoladas nesta Casa.

Art. 3º O atendimento do expediente cameral se dará exclusivamente ao público, de forma que atendam a no máximo 02 (duas) pessoas por vez nas dependências do protocolo desta Casa.

Art. 4º Ao fim do prazo de restrição as atividades do funcionamento da Câmara Municipal retornarão ao seu funcionamento normal, caso não seja necessário a prorrogação do prazo fixado nesta Ato.

Art. 5º Este Ato da Mesa Diretora entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 22 de maio de 2020.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
PRESIDENTE

MARCELO RABELLO NEVES
VICE-PRESIDENTE

FÁBIO MEIRELLES GUERRA JR
1º SECRETÁRIO

CLÁUDIO VIEIRA RAMOS
2º SECRETÁRIO

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Ata Ordinária nº 16/20

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Luis Carlos da Silva, Adriano Martins de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Renilda Pereira Gonçalves, Claudio Vieira Ramos e Fábio Meirelles Guerra Júnior, e havendo número legal, às dez horas e dezoito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos por vídeo conferência, solicitando os senhores vereadores que confirmassem o recebimento do Expediente e Ordem do Dia, por meio de uma rede interna de comunicação, sendo confirmado por todos os vereadores. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 15, da Sessão Ordinária realizada no dia cinco de maio de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 162/20 de Protocolo Cameral nº 252/20, contendo Respostas das Indicações Legislativas dos vereadores Adriano Martins, Claudio Vieira Ramos e Fábio Guerra; Ofício GP nº 163/20 de Protocolo Cameral nº 253/20, contendo Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019; Ofício GP nº 167/20 de Protocolo Cameral nº 254/20, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 470.000,00; Ofício GP nº 166/20 de Protocolo Cameral nº 255/20, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00; Ofício nº GP 164/20 de Protocolo Cameral nº 256/20, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.178.416,48; Ofício GP nº 165/20 de Protocolo Cameral nº 257/20, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.327.023,46 e Projeto de Lei nº 258/20, de Aatoria do Vereador Lucas Rabello, que Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Produzir Boletins Diários nos estados de calamidade pública e emergência. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, o Vereador Fábio Guerra que iniciou relatando sua preocupação com o aumento de casos de Covid 19, bem como com o resultado de exames que está lento demais. Pontuou ainda sobre as verbas solicitadas pelo Executivo, bem como com a falta de visualização de ações concretas por parte do mesmo Poder, exemplificando as barreiras sanitárias que estão sendo realizadas de modo incorreto. Mencionou a importância de que o secretário de ordem pública comandasse junto com o secretário de turismo as barreiras, tendo em vista a experiência. Demonstrou sua preocupação com a logística no que diz respeito a organização do pessoal, no sentido de que os mesmos estão sobrecarregados e sem suporte mínimo. Inscrito para a Fala do Expediente o Vereador Lucas Rabello que iniciou relatando o projeto protocolado que obriga o Poder Executivo em todo estado de emergência quando for decretado ou calamidade pública a realizar boletins diários de informação. Destacou a importância do projeto, principalmente por se

tratar de um período facilitador para aquisição, compra e prestação de serviço que pode ser feito sem licitação, sendo certo que o referido projeto preza pela transparência. Pontuou o fato de tantos valores aprovados, sendo certo que o Executivo não preza por responder a contento os requerimentos de informações que dizem respeito aos referidos valores. Encerrada a Fala do Expediente, passou-se a Ordem do Dia com votação em primeiro e segundo turno do Requerimento de Moção de Aplausos nº 248/20, de Autoria do Vereador Fábio Guerra ao Sr. Luis Antonio Souza Araújo; Indicação Legislativa nº 250/20, de Autoria do Vereador Luis Carlos da Silva; Indicação Legislativa nº 247/20, de Autoria da Vereadora Josélia dos Santos e Indicações Legislativas nºs 249 e 251/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões, que foram aprovados de forma unânime. Havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, falaram os Vereadores Lucas Rabello, Fábio Guerra e Renilda Pereira. Às onze horas e nove minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia doze de maio de dois mil e vinte, às dez horas, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em sete de maio de dois mil e vinte. GFC.

Ata Ordinária nº 17/20

Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Luis Carlos da Silva, Adriano Martins de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Renilda Pereira Gonçalves, Claudio Vieira Ramos, Josélia dos Santos, Marcelo Rabello Neves e Fábio Meirelles Guerra Júnior, e havendo número legal, às dez horas e quatorze minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos por vídeo conferência, solicitando os senhores vereadores que confirmassem o recebimento do Expediente e Ordem do Dia, por meio de uma rede interna de comunicação, sendo confirmado por todos os vereadores. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 16, da Sessão Ordinária realizada no dia sete de maio de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 169/20 de Protocolo Cameral nº 260/20, contendo Respostas das Indicações Legislativas dos vereadores Lucas Rabello e Claudio Vieira Ramos; Ofício GP nº 171/20 de Protocolo Cameral nº 262/20, contendo Respostas das Indicações Legislativas dos vereadores Luis Carlos da Silva, Josélia dos Santos e Francisco Lima Bulhões; Indicação Legislativa nº 263/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões e Requerimento de Moção de Aplausos nº 266/20, de Autoria de todos os Vereadores ao Corpo Técnico de Enfermagem. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, passou-se a Ordem do Dia com votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº 258/20, de Autoria do Vereador Lucas Rabello, que Dispõe sobre a obrigatoriedade do Executivo Municipal produzir boletins diários durante o período de estado de emergência e calamidade pública e Requerimento de Moção de Aplausos nº 266/20, de Autoria de todos os Vereadores ao Corpo Técnico de Enfermagem, que após o parecer verbal das comissões permanentes, foram aprovados de forma unânime. Havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, falaram os Vereadores Marcelo Neves, Lucas Rabello, Francisco Bulhões, Fábio Guerra e Renilda Pereira. Às dez horas e quarenta e dois minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia quatorze de maio de dois mil e vinte, às dez horas, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em doze de maio de dois mil e vinte. GFC.

Ata Ordinária nº 18/20

Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Luis Carlos da Silva, Adriano Martins de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Josélia dos Santos, Renilda Pereira Gonçalves, Marcelo Rabello Neves, Claudio Vieira Ramos e Fábio Meirelles Guerra Júnior, e havendo número legal, às dez horas e vinte minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos por vídeo conferência, solicitando os senhores vereadores que confirmassem o recebimento do Expediente e Ordem do Dia, por meio de uma rede interna de comunicação, sendo confirmado por todos os vereadores. Em seguida, convidou a Vereadora Josélia dos Santos para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 17, da Sessão Extraordinária realizada no dia doze

de maio de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP 174/20 de Protocolo Cameral nº 264/20, contendo respostas ao ofício 083/2020 e Ofício GP 173/20 de Protocolo Cameral nº 265/20, contendo aditamento ao Projeto de Lei contido no Ofício GP 164/20. Em seguida, foi requerido pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, bem como a Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização verbalmente a apreciação do Requerimento de Urgência Especial, conforme disposto no art. 129, e seus parágrafos do Regimento Interno Cameral, sendo o Presidente de cada Comissão acompanhado de seus membros, requereram a inclusão na ordem do dia dos Projetos de Lei nºs 254, 255, 256 e 257/20, de Autoria do Poder Executivo, sendo tal requerimento de urgência aprovado por unanimidade. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, passou-se a Ordem do Dia, tendo sido o requerimento de urgência, colocado imediatamente em discussão, o Ofício GP nº 167/20 de Protocolo Cameral nº 254/20, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$470.000,00, que após a discussão e pareceres verbais das Comissões Permanentes, foi aprovado de forma unanime. Em seguida colocado em discussão, o Ofício GP 167/20 de Protocolo Cameral nº 255/20, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00, que após a discussão e pareceres verbais das Comissões Permanentes, foi aprovado de forma unanime. Logo após colocado em discussão, o Ofício GP 164/20 de Protocolo Cameral nº 256/20, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.178.416,48, o Vereador Lucas Rabello usou da palavra que iniciou pedindo autorização ao Presidente e ao Plenário para que ficasse registrado em ata com relação ao projeto discutido na reunião com os secretários do gabinete de crise, ressaltando a importância de haver clareza quanto a legalidade do referido projeto, principalmente com relação ao governo do estado que é autorizado a fazer a obra. Pontuou algumas dúvidas no sentido de haver ou não a rescisão do contrato com o governo do estado, sendo certo que houve essa afirmativa registrada em um documento. Destacou a importância de tal rescisão ser anexada no projeto. Pontuou suas inúmeras dúvidas e necessidades de esclarecimento para que houvesse uma votação mais coerente do Projeto. Falou também o Vereador Fábio Guerra que registrou a satisfação e importância na retomada da obra tendo em vista ser de muita importância para a saúde da cidade. Terminada a discussão e pareceres verbais das Comissões Permanentes, foi aprovado de forma unanime e colocado em discussão, o Ofício GP 165/20 de Protocolo Cameral nº 257/20, que Autoria a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.327.023,46, que após a discussão e pareceres verbais das Comissões Permanentes, foi aprovado de forma unanime. Em seguida, com votação em primeiro e segundo turno da Indicação Legislativa nº 263/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões, foi aprovada de forma unanime. Encerrada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, falou os Vereadores Francisco Bulhões, Marcelo Neves, Lucas Rabello, Luis Carlos da Silva e Fábio Guerra. Às onze horas e quinze minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dezoito de maio de dois mil e vinte, às dez horas, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatorze de maio de dois mil e vinte. GFC.

Ata Ordinária nº 19/20

Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Luis Carlos da Silva, Adriano Martins de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos, Claudio Vieira Ramos, Marcelo Rabello Neves e Fábio Meireles Guerra Júnior, e havendo número legal, às dez horas e quinze minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos por vídeo conferência, solicitando os senhores vereadores que confirmassem o recebimento do Expediente e Ordem do Dia, por meio de uma rede interna de comunicação, sendo confirmado por todos os vereadores. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 18, da Sessão Ordinária realizada no dia quatorze de maio de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Requerimento de Informação nº 271/19, de Autoria do Vereador Lucas Rabello e Indicação Legislativa nº 269/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, o Vereador Marcelo Neves que questionou se o valor a ser pago aos contratados para o Covid será o mesmo valor que é pago aos profissionais efetivos do Município. Inscrito na Fala do Expediente, o Vereador Fábio Guerra que mencionou sobre as barreiras sanitárias, ressaltando que não estão sendo feitas de modo correto. Encerrada a Fala do Expediente, passou-se a Ordem do Dia com votação em primeiro e segundo turno do Requerimento de Informação nº 271/19, de Autoria do Vereador Lucas Rabello,

que após o parecer verbal das comissões permanentes, foi aprovado de forma unanime. Havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, falaram os Vereadores Fábio Guerra, Francisco Bulhões, Marcelo Neves, Lucas Rabello e Renilda Pereira. Às onze horas e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte, às dez horas, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezenove de maio de dois mil e vinte. GFC.